|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 040/21** |
| Processo | Nº 0014/21 |
| Ofício | N° 009/21 - SMOI |
|  |  |

# ATA

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença do Sr. Clirton Costa Cabral e Aline Benvenuti Farizel, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; do Sr. Fernando Elias Latini Benvenuti, representante da Secretaria Municipal de Saúde; do Sr. Jonas Lopes de Almeida e do Sr. Anderson Ferran Mesquita, representantes da Secretaria Municipal de Educação; e da Srª Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0014/21, Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura e apensos 1725/21; 1907/21; 2148/21, respectivamente, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos; Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, que tratam da: “Eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1040 de 23/08/2021 do Jornal O Popular, pág 04, bem como no Jornal Extra do dia 23/08/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br/)) e no quadro de avisos: **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** – CNPJ 25.140.854/0001-02, **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME** – CNPJ 26.252.029/0001-54, **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83. As seguites empresas **BENEDES SOARES BATISTA, KING VENDAS LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI, RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME e SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BENEDES SOARES BATISTA,** representada por *Benedes Soares Batista,* A empresa **KING VENDAS LTDA** representada por *Ana Carolina Brandão Araújo,* A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas,* A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba,* A empresa **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** representada por *Renato Lopes de Souza,* A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Filipi Campanati de Carvalho,* A empresa **SAD SERV E MANUTENÇÕES LTDA – ME** representada por *João Fernando Daflon de Carvalho.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 11.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Durante o lançamento dos itens houve problemas relacionados ao sistema Sapitur, que dificultaram o prosseguimento do certame. A Pregoeira entrou em contato com o Secretário Municipal de Administração informando ao mesmo tal situação, solicitando ainda auxilio para que o problema fosse sanado. A Sapitur entrou em contato com a Equipe de Apoio para prestar suporte. Devido ao problema, o cabo de conexão de internet do equipamento utilizado para gravação e transmissão teve que ser retirado do mesmo para que fosse utilizado em outro equipamento. Dando continuidade, foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 13.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. As empresas que apresentaram valores na proposta para o item 39, informaram que cotaram embalagem de 01 (um) litro, pois inexiste no mercado embalagem de 02 (dois) litros, sendo assim o item foi cancelado com o aceite dos setores requisitantes. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **BENEDES SOARES BATISTA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 57.753,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos),*** Empresa **KING VENDAS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 42.907,60 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos),*** Empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais),*** Empresa **RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 19.841,50 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos),*** Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 20.890,55 (vinte mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos),*** Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais),*** totalizando o valor das 06 (seis) empresas em ***R$ 172.191,15 (cento e setenta e dois mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos).*** Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Os representantes das empresas **KARINA BEAUCLAIR VOGAS, RLS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI e CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** abandonaram o certame. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio deixam registrado a presença do Vereador Sargento Nitz Erthal Cervasio. A internet apresentou problemas de conexão em momentos do certame, devido ao fato do equipamento utilizado para transmissão do certame passar a depender de um wi-fi não dedicado para tal fim, tendo como consequencia quedas, instabilidades e interrupções na transmissão ao vivo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 15h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.